

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1376/2023
SEI N.º 1260.01.0169775/2022-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 875, de 21 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Luiz Machado, 100, Centro, em Serra da Saudade, com o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, na modalidade de Educação a Distância – EaD, sob a responsabilidade do Instituto Educar, situado no município de Divino, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Carangola

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/09/2023